

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Serviços Gerais

Responsável pela Demanda:

3ºSG-EL 13.0098.93 **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**

Telefone: (22) 2621-4188

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da Organização Militar (OM)

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção predial, elétrica e hidrossanitária, bem como à limpeza, conservação e execução de pequenos reparos nas instalações desta Organização Militar.

Os materiais são indispensáveis para a realização de manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades administrativas e operacionais, a segurança das instalações e a melhoria das condições de trabalho.

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Organização Militar, por assegurar a adequada conservação da infraestrutura de apoio e a continuidade dos serviços, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público..

2. Quantidade de material a ser adquirido

- 10 unidades de plugue fêmea com entrada para 3 pinos, 20 A, 250 V;
- 05 unidades de adaptador de tomada bivolt, compatível com plugues de 10 A e 20 A;
- 10 unidades de sifão sanfonado flexível universal, bitola 50 mm;
- 08 unidades de escova sanitária com suporte;
- 03 unidades de mop giratório com balde de 8 litros e 2 refis de microfibra;
- 03 unidades de pá coletora articulada com cabo longo;
- 03 unidades de kit completo para caixa acoplada com acionamento superior;
- 01 kit contendo 100 discos de lixa 150 mm (6"), com velcro e furos, grão 60;
- 01 kit contendo 100 discos de lixa 150 mm (6"), com velcro e furos, grão 80;
- 02 kits contendo 12 discos de corte para aço inox, 115 mm, para esmerilhadeira; e
- 04 unidades de disco abrasivo tipo Strip Disc, 115 mm, remoção.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Plugue fêmea com entrada para 3 pinos, padrão brasileiro (NBR 14136), corrente nominal de 20 A, tensão nominal de 250 V, confeccionado em material termoplástico autoextinguível de alta resistência mecânica e térmica, contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica,

proporcionando conexão segura e durável. Produto certificado pelo INMETRO, quando aplicável.

Adaptador de tomada bivolt, compatível com plugues de 10 A e 20 A, padrão brasileiro (NBR 14136), tensão de operação de 100 a 250 V, confeccionado em material termoplástico de alta resistência, com contatos internos em liga metálica de elevada condutividade elétrica, garantindo segurança, durabilidade e perfeito encaixe.

Sifão universal sanfonado flexível, confeccionado em polipropileno de alta resistência, bitola de 50 mm, indicado para lavatórios, pias e cubas, resistente à corrosão e aos produtos de limpeza, dotado de sistema de vedação eficiente por anéis em plástico ou borracha, proporcionando fácil instalação e elevada durabilidade.

Escova sanitária para limpeza de vaso sanitário, composta por cerdas sintéticas de alta resistência ao desgaste, cabo ergonômico em plástico resistente e suporte na cor branca, proporcionando acondicionamento higiênico, praticidade e longa vida útil.

Mop giratório composto por balde com capacidade aproximada de 8 litros, sistema de centrifugação por acionamento giratório, cabo telescópico resistente, base articulada e dois refis em microfibra laváveis e reutilizáveis, indicado para limpeza de pisos, com elevada capacidade de absorção e remoção de sujeiras.

Pá coletora articulada com cabo longo, confeccionada em material plástico resistente a impactos, equipada com cabo longo em alumínio, aço ou material equivalente, sistema articulado resistente e borda de contato eficiente para coleta de resíduos, proporcionando maior ergonomia durante a utilização.

Kit completo para caixa acoplada com acionamento superior, composto por mecanismo de entrada de água, mecanismo de saída, acionador superior, conjunto de vedação, parafusos de fixação e demais componentes necessários à instalação, confeccionado em materiais resistentes à corrosão e ao desgaste, garantindo vedação eficiente e longa vida útil.

Kit contendo 100 discos abrasivos de lixa, diâmetro de 150 mm (6 polegadas), grão 60, com sistema de fixação por velcro e perfuração para aspiração de pó, indicados para utilização em lixadeiras roto-orbitais, fabricados com abrasivo de alta resistência ao desgaste e elevado rendimento.

Kit contendo 100 discos abrasivos de lixa, diâmetro de 150 mm (6 polegadas), grão 80, com sistema de fixação por velcro e perfuração para aspiração de pó, indicados para utilização em lixadeiras roto-orbitais, proporcionando excelente acabamento e elevada durabilidade.

Kit contendo 12 discos abrasivos para corte de aço inoxidável, diâmetro de 115 mm, compatíveis com esmerilhadeiras angulares, fabricados com abrasivo de alta resistência e reforçados com malha de fibra de vidro, proporcionando cortes precisos, seguros e de elevado desempenho.

Disco abrasivo tipo Strip Disc, diâmetro de 115 mm, compatível com esmerilhadeiras angulares, indicado para remoção de tintas, vernizes, ferrugem, oxidações e demais revestimentos superficiais, confeccionado em fibras sintéticas impregnadas com abrasivo de alta resistência, proporcionando limpeza eficiente sem danificar a superfície metálica.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 1.874,68 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna (AI): Z.4C3.SL.A.0.1.B4;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.122.0032.2000.0001.

6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X
7. Parecer Jurídico		
Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses em que haja celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou quando o administrador suscitar dúvida quanto à legalidade da dispensa de licitação.		
8. Requisitos de Habilitação		
Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.		
9. Razão de escolha do contratado		
<p>Os materiais foram organizados em dois grupos, observando-se a sequência dos itens e o equilíbrio entre os respectivos valores estimados, por representar solução mais vantajosa para a Administração.</p> <p>O agrupamento visa reduzir a pulverização de fornecedores, aumentando a atratividade econômica da contratação e a probabilidade de execução integral do objeto. A experiência desta Organização Militar demonstra que contratações de materiais de baixo valor unitário, quando realizadas por item, frequentemente resultam em diversos fornecedores distintos, elevando a incidência de desistências, atrasos nas entregas, cancelamentos e inexecuções contratuais, em razão dos custos logísticos, da variação dos preços de mercado entre a apresentação da proposta e a emissão da nota de empenho e do reduzido retorno financeiro do fornecimento.</p> <p>Dessa forma, o agrupamento contribui para maior eficiência na gestão contratual, redução do número de entregas fracionadas e mitigação dos riscos de desabastecimento, sem restringir a competitividade, uma vez que os grupos foram estruturados de forma equilibrada e compostos por materiais compatíveis quanto ao seu fornecimento.</p> <p>A escolha do fornecedor, por meio de Dispensa Eletrônica, será realizada após regular fase de lances, assegurando a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes. O fornecedor vencedor de cada grupo deverá comprovar o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para a execução do objeto, devendo apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.</p>		
10. Justificativa do Preço		

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: SO-MR 97.1142.51 FRANCISCO **PEREIRA** DE SOUZA;
Fiscal Técnico: 3°SG-CP 12.0292.62 JEAN APARECIDO CONSOLAÇÃO DOS SANTOS.; e
Fiscal Administrativo: 3°SG-EL 13.0098.93 **JOSÉ CARLOS** DOS SANTOS JUNIOR.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE